

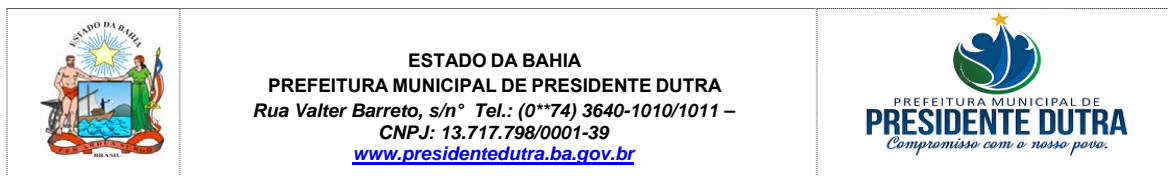


SUMÁRIO

- DECRETO Nº 330 DE 19 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/BA, COM BASE NO DECRETO DO ESTADO DA BAHIA Nº 20.401 DE 16 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº. 803, DE 12 DE ABRIL DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 1165-2021, PP Nº 036-2021.
- PORTARIA Nº. 804, DE 19 DE ABRIL DE 2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Decreto



DECRETO Nº 330 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre as medidas de controle e prevenção para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Presidente Dutra/BA, com base no DECRETO DO ESTADO DA BAHIA Nº 20.401 DE 16 DE ABRIL DE 2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

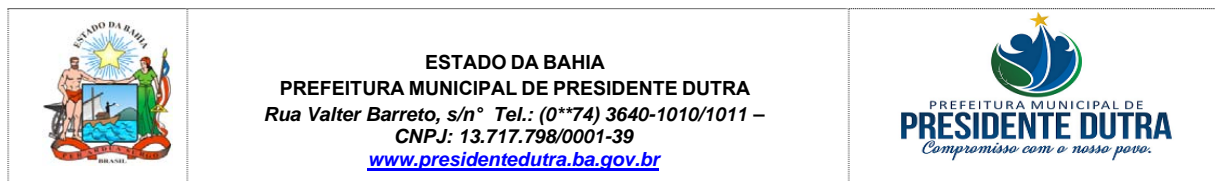
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, proferida na data de 15 de abril de 2020, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 - DF, reconhecendo a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios no combate à COVID-19.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.258/2020, Decreto Estadual nº 19.636/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública e privada, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, na forma que indica, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o cenário mundial e em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde, recomenda-se a população, que adotem o uso de máscara facial e com destaque para a necessidade de distanciamento social e adequada higienização das mãos e ambientes, como medidas de prevenção e contenção da doença durante o período de emergência em saúde decorrente da Covid-19.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



CONSIDERANDO O DECRETO DO ESTADO DA BAHIA Nº 20.401 DE 16 DE ABRIL DE 2021 publicado no Diário Oficial do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Presidente Dutra aderiu às regras trazidas pelo Decreto Estadual de Nº 20.401 de 16 de abril de 2021.

Art.2º- Permanecem em vigor as disposições do Decreto Municipal anterior que não conflitem com o disposto neste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, 19 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVEZ DE SOUZA



Prefeito Municipal

GRAZIA MENDES NOVAES

Secretária Municipal de Saúde



Portaria

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	---	---

PORTARIA Nº. 803, de 12 de abril de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Coordenador de Meio Ambiente** da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e art. 41º § 2º, II da Lei Municipal nº 066/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Braian Rick Pacheco Porto** para o Cargo de Coordenador de Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



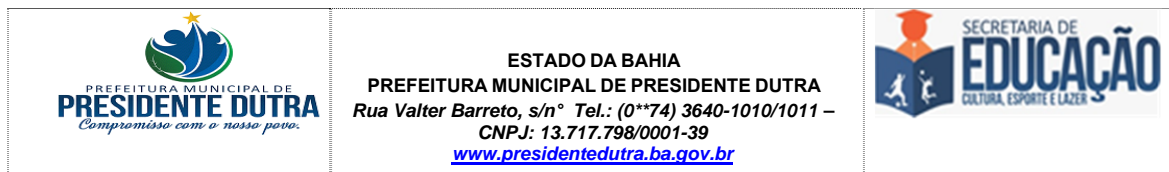
Atos administrativos

Extrato do Contrato nº 1165-2021, PP nº 036-2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Cooperativa de Trabalho, Mão e Serviços, CNPJ: 28.142.822/0001-26, Objeto: Fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal, incluindo fornecimento de todo material e equipamentos necessários a sua execução no Município de Presidente Dutra Bahia, Valor Global: R\$ 3.345.080,66 (Três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitenta reais e sessenta e seis centavos), Vigência: 08/04/2021 a 08/04/2022. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Portaria



PORTARIA Nº. 804, de 19 de abril de 2021.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município, art. 3º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 235, de 23 de fevereiro de 2007, com as alterações introduzidas pelas leis nº 19 de 04.12.2009, Lei nº. 11, de 22 de maio de 2003 e Lei 133 de 24 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme composição abaixo.

I- Representante do Poder Executivo.

1. Avaneide Gama Novaes – Titular – Sec. Adm. Geral
2. Ione Nunes de Sousa - Suplente
3. Tailma Leite Barreto – Titular – Sec. Educação.
4. Gilmar Batista dos Santos - Suplente

II- Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

1. Sílvia Lemos Paiva - Titular
2. Valterci Machado - Suplente

III- Representante dos Diretores das Escolas Públicas de Educação Básica do Município:

1. Joelina Rocha Machado - Titular
2. Maria Leidimara de Oliveira – Suplente

IV- Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas de Educação Básica do Município:

1. Ivonete Carvalho Rocha Batista - Titular
2. Eugênia Souza Batista – Suplente

V- Representante dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

1. Silnivânia Oliveira Miranda Ribeiro - Titular
2. Sílvia Souza Alecrim – Titular
3. Taiz Silva Rocha – Suplente
4. Adelina Alves Ferreira – Suplente

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



VI- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

1. Sara Raissa Oliveira Batista - Titular
2. Vanuzia Pereira de Jesus – Titular
3. Maria Domingas Rodrigues dos Santos – Suplente
4. Madalena Santos Lima – Suplente

VII- Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

1. Maria Antônia Alves Cardoso Barreto – Titular
2. Nívia Rocha dos Santos – Suplente

VIII- Representantes do Conselho Tutelar

1. Saiara Nunes de Sousa – Titular
2. Bruna Santos Mendes – Suplente

IX- Representantes de Organização da Sociedade Civil

1. Pollianna Oliveira Machado da Silva – Titular
2. Ionaria Alves de Carvalho - Titular
3. Erionete Oliveira Alecrim. – Suplente
4. Miriam Cruz Lima Machado – Suplente

X- Representante das Escolas Quilombolas

1. Hermelina Souza Gomes Neiva– Titular
2. Irene Souza Vargas - Suplente

XI- Representante das Escolas do Campo

1. Mácia Regina Santos Machado – Titular
2. Edinaura Moura Machado - Suplente

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.